

DECRETO Nº 25.651, DE 13/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, na função, carga horária, salário e períodos, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2012/SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde